

EDITAL

_____ Eng.º Victor Manuel Alves Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, que a Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 8 de março de 2021, deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal no sentido de proibir a realização de festas, romarias e eventos equiparáveis que envolvam o aglomerado de pessoas, até ao dia 30 de abril de 2021; bem como a emissão de licenças de ruído, alargamento de horário, arraial, recinto e licenças para lançamento de fogo-de-artifício, com exceção de morteiros e foguetes de cana sem efeitos coloridos, fazendo face aos graves riscos de saúde pública associados à propagação da pandemia do COVID 19, no Concelho de Ponte de Lima. _____

_____ Para constar e para os devidos e legais efeitos se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no jornal local e demais lugares do uso e costume. _____

Ponte de Lima, 15 de março de 2021,

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Victor Mendes (Eng.º)